



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6285 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 886, de 23 de dezembro de 2019, e conforme Processo Administrativo nº 09514/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 475.416,32 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
68	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	20.000,00
89	20.04.09.272.0494.2.102	100 - RP	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Previdência Social ao Serv. Pub. - PIS/PASEP	Secretaria Municipal de Fazenda	150.000,00
3271	20.02.04.122.0021.2.006	101 - Royalties	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração	10.000,00
3527	20.04.09.272.0493.2.101	100 - RP	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	Encargos Sociais	Secretaria Municipal de Fazenda	2.000,00
3528	20.04.09.272.0493.2.102	100 - RP	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	Previdência Social ao Serv. Pub. - PIS/PASEP	Secretaria Municipal de Fazenda	2.252,00
3529	20.09.09.272.0493.2.037	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	Encargos Sociais	Secretaria Municipal de Educação	1.063,00
3530	20.23.08.122.0486.2.389	100 - RP	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	Manutenção Administrativa	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	9.101,32
3531	20.30.11.334.0060.2.341	100 - RP	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	Concessão de Benefícios Eventuais	Sec. Mun. Ação Social Trabalho e Habitação	5.000,00
3532	20.30.11.334.0060.2.341	332 - Ministério do Trabalho e Emprego	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	Concessão de Benefícios Eventuais	Sec. Mun. Ação Social Trabalho e Habitação	5.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

3535	20.16.18.541.0325.2.183	100 - RP	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Varrição e Coleta de Lixo	Secretaria Municipal do Ambiente	271.000,00
TOTAL							475.416,32

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$475.416,32 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
67	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	2.000,00
75	20.04.04.123.0021.2.009	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	170.000,00
88	20.04.09.272.0493.2.102	100 - RP	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor ou do Militar	Previdência Social ao Serv. Pub. - PIS/PASEP	Secretaria Municipal de Fazenda	2.252,00
168	20.09.09.272.0493.2.037	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor ou do Militar	Encargos Sociais	Secretaria Municipal de Educação	1.063,00
403	20.16.18.541.0325.2.202	100 - RP	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Secretaria Municipal do Ambiente	271.000,00
638	20.23.08.122.0486.2.389	100 - RP	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor ou do Militar	Manutenção Administrativa	Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS	9.101,32
902	20.30.11.334.0060.2.341	100 - RP	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor ou do Militar	Concessão de Benefícios Eventuais	Sec. Mun. Ação Social Trabalho e Habitação	5.000,00
903	20.30.11.334.0060.2.341	332 - Ministério do Trabalho e Emprego	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor ou do Militar	Concessão de Benefícios Eventuais	Sec. Mun. Ação Social Trabalho e Habitação	5.000,00
3272	20.02.04.122.0021.2.006	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração	10.000,00
TOTAL							475.416,32



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 03 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL